

PORTARIA TRT13 DG Nº 332/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei n.º 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 3745 /2023,

RESOLVE:

I - Designar os titulares das funções/cargos comissionados abaixo relacionados para atuarem como fiscais do **Termo de Cessão de Uso TRT13 Nº 01/2025**, firmado entre este Regional e a **Ordem dos Advogados de Brasil - Seccional Paraíba**, cujo objeto é a cessão de espaços físicos deste Regional para instalação de Salas do Advogado, na forma descrita:

•

Fórum Maximiano Figueiredo: Chefe da Divisão de Administração do FMF;

•

Fórum Irineu Joffily: Chefe da Divisão de Administração do FIJ;

•

Vara do Trabalho de Guarabira: Diretor de Secretaria;

•

Vara do Trabalho de Patos: Diretor de Secretaria;

•

Vara do Trabalho de Itaporanga: Diretor de Secretaria;

•

Vara do Trabalho de Sousa: Diretor de Secretaria;

•

Vara do Trabalho de Catolé do Rocha: Diretor de Secretaria.

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão n.º 829/2017 - TCU Plenário);

III – Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão n.º 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/Agosto/25/fiscalizacao_de_contratos_-_inpi.pdf

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO